

e|investidor
ESTADÃO

GUIA GRATUITO

ONDE
→ INVESTIR
EM 2026

Confira
orientações
práticas e
informações
estratégicas
para investir
melhor em
um ano cheio
de incertezas



O que esperar do cenário
macroeconômico em
meio à corrida eleitoral



Onde investir para
proteger seu capital
e potencializar ganhos



Como navegar em um
ambiente de juros elevados
e incertezas fiscais

Aponte a câmera
do seu celular
para o QR Code
ao lado e acesse
agora o material
gratuitamente!



AGÊNCIA ESTADO S.A.

CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da AGÊNCIA ESTADO S.A., na sede da Companhia, situada nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares nº 55, 3º e 6º andares, Bairro do Limão, CEP 02598-900, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. Roberto Crissiuma Mesquita - Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3291/2025 CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8808/2025 ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **MEA MODUL LTDA** - CNPJ nº 11.201.835/0001-26, para fornecimento de **POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL**, com base no **Regulamento de Compras da FFM**.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3408/2026

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Ventiladores BIPAP**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icscp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições o Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, convoca todos os membros da categoria profissional para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na sede do Sindicato - Rua Padre Adelino, nº 700, Belém, São Paulo/SP, no dia **03 de março de 2026**, a partir das 18h30 em primeira convocação, e às 19h00 em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do Sindicato, instaurando processo de votação on-line para deliberar sobre: **1) Plano de Carreira/Steps; 2) Terceirização da Manutenção; 3) Metrus/Emtel; 4) Acordo de CIPA; 5) Outros assuntos gerais.**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026. **Dagnaldo Gonçalves Pereira** - Presidente

O Sindicato dos Metroviários do Estado de São Paulo está comprometido com a proteção dos dados pessoais dos seus membros e outros titulares participantes da Assembleia Geral Extraordinária. Os dados serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo segurança, transparência e respeito aos direitos dos titulares. Para mais informações sobre como tratamos seus dados, consulte nosso Aviso de Privacidade disponível em nosso site.



SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIDERESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - SIDERESP, pelo presente Edital de **Convocação**, **Convoca Assembleia Geral da Categoria** a realizar-se no dia 21/03/2026, no auditório da Nova Central Sindical dos Trabalhadores no Estado de São Paulo - NCST, sito à Rua Silveira Martins nº 53 - 1º Andar - Bairro Sé - São Paulo - CEP 01019-000, Telefax (xxx11) 3242-4124, inscrito no CNPJ nº 57.326.639/0001-89, em 1ª convocação às 09h00min, com a presença de 50% mais um, e em 2ª convocação às 09h30min, com qualquer número dos presentes, presencial e on-line, para deliberação da seguinte Pauta: a) Análise e discussão do Balanço Exercício 2025, b) Assuntos Gerais.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026

CLAUDINEI APARECIDO MANEA - Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Coordenadora Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre o Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 003/2025, pelo período até 12 (doze) meses - Processo Administrativo nº 085/2025. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria orçamentária, financeira e contábil para o CON8, no valor global de R\$ 33.311,31, firmado com a empresa **R. de Oliveira Junior Consultoria e Qualificação Profissional – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.166.722/0001-30.

Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2026.

Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”

Marice Costa Porto de Moraes

Coordenadora Geral

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 0208/2026-00 - “GOLIMUMABE 50 MG/4ML FA INTRAVENOSA”

REGISTRO DE PREÇO

FFM 0832/2025-03 - “MATERIAIS MÉDICOS PARA O INSTITUTO CENTRAL- HCFMUSP”

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1837/2025-00 (RC 44.838)

“CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA”, 44.734.671/0022-86 | “APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA”, 18.036.031/0001-68.

FFM 1882/2025-00 (RC 1494)

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, 02.357.251/0016-30.

FFM 0092/2026-00 (RC 45.417)

CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, 06.191.743/0001-72.

FFM 1804/2025-00 (RC 44.778)

“JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA”, 54.516.661/0080-05 | “MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA”, 67.630.541/0001-74.

FFM 0015/2026-00 (RC 45.300)

ANALISE PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, 58.059.759/0001-20.

FFM 1885/2025-00 (RC 44.911)

EDITEC COMERCIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 34.485.122/0001-37.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - MEIO ELETRÔNICO

A Associação dos Proprietários Terras do Barão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.317.242/0001-27, por sua Diretoria Executiva, convoca todos os seus associados para se reunirem, em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **12 de março de 2026**, por meio eletrônico, conforme previsto no **artigo 48-A da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002** - Código Civil. Sendo tratados,

por meio eletrônico, no dia **12 de março de 2026 às 19h00** em primeira convocação com a presença de mais da metade dos associados, ou às **19h30** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 03/2025 A 02/2026;

2) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA;

Observações Importantes:

• O meio eletrônico utilizado será a “Assembleia Virtual Superlógica” que possui integração com o Zoom;
• O associado poderá acessar a Assembleia através da Área do Condomínio no link: <https://terrasdebarao.superlogica.net/clients/areadocondominio> ou se preferir, pelo aplicativo Área do Condomínio da Superlógica;

• O acesso à Assembleia será liberado às 18H30. A Assembleia será encerrada no dia 12 de março de 2026 às 22H00, pelo Presidente da Assembleia após a discussão e a votação dos assuntos constantes da pauta publicada no edital de convocação;

• A captação dos votos será exclusivamente por meio virtual. Os resultados das votações serão divulgados após o encerramento das votações no aplicativo Área do Condomínio da Superlógica, por e-mail e no grupo oficial da Associação no aplicativo de mensagens WhatsApp;

• Será aceita a participação de apenas 01 (um) representante por lote; • As representações somente serão aceitas por instrumento de procuração, com firma reconhecida do outorgante e, prazo de validade máxima de 02 (dois) anos, ainda que por parente do(a) associado(a). O instrumento de procuração deverá ser entregue na Sede da Associação, localizada na rua Tsuruyo Namba, 09, Residencial Terras do Barão, Campinas/SP, no seguinte prazo: da data de publicação deste edital até o dia 10/03/2026, das 08h às 12h; • Os associados que não estiverem quites com as obrigações sociais, não poderão discutir e votar os assuntos que forem tratados, inclusive não poderão fazer-se representar por mandatário, conforme disposto no artigo 1.335, inciso III do código civil.

Diretoria da Associação dos Proprietários Terras do Barão

Associação dos Proprietários Terras do Barão

Rua Tsuruyo Namba, nº09 - Residencial Terras do Barão - 13085-622, Campinas/SP

Fone: (19) 3287-8868, E-mail: associacao.terras@uol.com.br

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0014-16

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – COMPRA REGULAMENTO FFM 3394/2026.

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP, sediado na Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar, São Paulo/SP, CEP 01246-000, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de “**PROJETO E GERENCIAMENTO DE RISCO PARA ADEQUAÇÃO DO SPDA DA EDIFICAÇÃO - ITACI**”, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icscp.org.br), e que será regido pelo seu **Regulamento de Compras**.

Ferreira Gomes Energia S.A.

CNPJ/MF 12.489.315/0001-23 - NIRE 35.300.383.656

Aviso aos Acionistas

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a Administração da Companhia comunica que os documentos a que se refere o supracitado artigo, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, bem como aqueles referidos no artigo 10º da RESOLUÇÃO CVM nº 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas no site da CVM: www.gov.br/cvm, no site da Companhia: <https://ferreiragomesenergia.com.br/> e na sede da Companhia: à Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 15º andar, conjunto 151, sala H, São Paulo/SP. A Administração.



Cebraspe

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EXTRATO DO EDITAL MEMP Nº 3/2026

Exame Nacional de Tradutores e Intérpretes Públicos (TIPS)

O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, por intermédio do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, com o apoio institucional da Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios – SANE, torna pública a realização do Exame Nacional de Aptidão para Certificação de Tradutores e Intérpretes Públicos (TIPS), nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, e da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, e suas alterações. O exame será executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe e destina-se à certificação necessária para matrícula de tradutores e intérpretes públicos perante as Juntas Comerciais. O certame compreenderá fases eliminatórias, conforme a habilitação pretendida, incluindo provas escritas, orais, objetivas e práticas, realizadas de forma remota, abrangendo habilitações em diversos idiomas estrangeiros e em Língua Brasileira de Sinais – Libras. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2026, mediante acesso ao sistema de inscrição com autenticação por meio de conta Gov.br, no endereço eletrônico do Cebraspe, mediante pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 290,00, observadas as hipóteses legais de isenção previstas no edital. São requisitos para o exercício da profissão, entre outros, aprovação no exame de aptidão, capacidade civil, residência no País (para estrangeiros), inexistência de impedimentos legais e matrícula na Junta Comercial competente. O edital completo poderá ser consultado no Diário Oficial da União e nos canais oficiais do MEMP, do DREI e do Cebraspe, onde também estarão disponíveis o cronograma, os requisitos detalhados, o conteúdo programático e demais informações sobre o exame.

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.300.151.666

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31 de Março de 2026

A Porto Seguro S.A. (“Companhia”) convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, em **31 de março de 2026, às 11h00, de modo exclusivamente digital**, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), para deliberarem sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 3. Ratificar as declarações de juros sobre capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, deliberadas pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 25 de março de 2025, 23 de junho de 2025, 22 de setembro de 2025 e 19 de dezembro de 2025. 4. Determinar as datas para o pagamento dos juros sobre capital próprio e dos dividendos aos acionistas. 5. Definir o número de membros do Conselho de Administração, observado o limite estatutário, para o próximo mandato, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027. 6. Eleger os membros do Conselho de Administração para o referido mandato, designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração e deliberar sobre a independência dos indicados a conselheiros independentes. 7. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo também os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovar a modificação da composição da Diretoria, em virtude de reestruturação organizacional da Companhia, com alteração do artigo 18 do Estatuto Social. 2. Consolidar o estatuto social da Companhia, para refletir as alterações estatutárias submetidas à Assembleia. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica “Zoom” (“Plataforma”), com transmissão de imagem, som e possibilidade de exercício do direito de voto para cada item da ordem do dia, nos termos da Resolução CVM 81. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia (ao e-mail: relacionamento.investidores@portoseguro.com.br) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, bem como todos os demais documentos e informações que forem solicitados pela Companhia, até o dia 29 de março de 2026, às 11h00, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. Os e-mails de cadastro dos acionistas ou representantes deverão ser enviados com a seguinte indicação de assunto: “*AGOE de 31.03.2026 - Cadastro de Participante*”. Para realização de seu cadastro, de forma a possibilitar sua participação na Assembleia, nos termos do artigo 6º, §§1º e 3º, da Resolução CVM 81, o acionista, pessoalmente ou por meio de seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicável: **Acionistas Pessoas Físicas:** cópia do documento de identidade, com foto, do acionista. Os acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Acionistas Pessoas Jurídicas:** (i) cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade, com foto, dos respectivos representantes legais. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade, que não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, conforme decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no Processo CVM RJ2014/3578, de 04 de novembro de 2014. **Fundos de Investimento:** (i) cópia do regulamento atualizado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) cópia do estatuto ou contrato social atualizado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade, com foto, dos representantes legais do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso. Os acionistas que sejam fundos de investimento poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade, que não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, conforme decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM RJ2014/3578, de 04 de novembro de 2014. De forma a facilitar a participação dos acionistas na Assembleia, a Companhia não exigirá cópias autenticadas, o reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro, nem a notariação, a consularização e o apostilamento de documentos assinados fora do Brasil. No entanto, a tradução simples de quaisquer documentos estrangeiros será obrigatória. As orientações para participação virtual por meio da Plataforma estão detalhadas na Proposta da Administração divulgada pela Companhia (“Proposta da Administração”) e encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia e nos websites da Companhia (<http://ri.portoseguro.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). Os acionistas poderão participar da Assembleia, ainda, por meio do envio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81. As orientações para o envio do boletim de voto a distância constam do modelo de boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, disponibilizados, nesta data, nos websites da Companhia (<http://ri.portoseguro.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). A Companhia informa que a instalação do Conselho Fiscal dependerá de pedido de acionistas titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, nos termos do artigo 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 (“Resolução CVM 70”), e do artigo 5º, caput, inciso I-A, da Resolução CVM 81. Para fins do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, do artigo 3º da Resolução CVM 70 e do artigo 5º, inciso I, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante. A requisição do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada, por escrito, à Companhia em até 48 horas antes da Assembleia, nos termos do artigo 141, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. A Companhia informa ainda que, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, a Proposta da Administração e todos os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia (<http://ri.portoseguro.com.br>), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram publicados no jornal “O Estado de S. Paulo”, em versões física e eletrônica, na edição de 13 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

Bruno Campos Garfinkel - Presidente do Conselho de Administração